



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 64/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELOI LOHMANN				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Reforma da Escola Municipal Eloi Lohmann, conforme suas necessidades.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.123610600.1032.4490.51.00.1.505	73	325.000,00	40.000,00	365.000,00
TOTAL		325.000,00	40.000,00	365.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	6.516.034,00	40.000,00	6.476.034,00
TOTAL		6.516.034,00	40.000,00	6.476.034,00

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção					
Unidade de Medida	Meta Física				Preço do Item
			2021		
Unidade			1		40.000,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um remanejamento para atender as necessidades da Escola Municipal Eloi Lohmann para reformas, conforme seu plano de trabalho.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Edílio Dall'Agnol
Vereador